



INDICAÇÃO Nº 042/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
13 / 04 / 2022	
VISTO	

INDICAÇÃO para que a Câmara Municipal de Acaraú/CE oficie ao Deputado Federal Robério Monteiro solicitando que interceda junto ao Ministério da Educação no sentido de possibilitar a aquisição de ônibus escolares através do Programa Caminho da Escola.

O programa Caminho da Escola objetiva renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipal e estadual de educação básica pública. Voltado a estudantes residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas, o programa oferece ônibus, lanchas e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões, sempre visando à segurança e à qualidade do transporte.

Ressaltamos que o município de Acaraú possui extensão territorial de 843,0 km² e população estimada em 62.641 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e um) habitantes, conforme o último censo do IBGE. São dezenas de comunidades e localidades rurais e ribeirinhas espalhadas pelo território de nosso município, todas necessitando do transporte escolar para que as crianças e adolescentes possam garantir o seu direito fundamental a educação.

Notadamente a atual frota de ônibus escolares do município encontra-se defasada, carecendo de renovação para que possa atender adequadamente as necessidades dos alunos. Nesse aspecto, destacamos a importância do transporte escolar na vida dos estudantes. O Caminho da Escola é um programa muito importante, que auxilia na redução da evasão escolar, garantindo o acesso e permanência dos alunos nas escolas, além de promover a acessibilidade.

Outrossim, merece destaque o fato de que todos os veículos do Caminho da Escola são equipados com plataforma elevatória veicular. Assim, estudantes portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida podem ter acesso aos ônibus com segurança e autonomia.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne a enviar ofício ao Dep. Federal Robério Monteiro solicitando que interceda junto ao Ministério da Educação no sentido de possibilitar a aquisição de ônibus escolares através do Programa Caminho da Escola.

Termos em que
P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL